



# O PAPELEIRO

*Informativo março de 2017*

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça de Piracicaba

## Hora Refeição Oji

### **TRT nega liminar, mas ações para garantir nossos direitos continuam**

O processo de dissídio coletivo ajuizado pelo Sindicato, que visa o restabelecimento do pagamento da “Hora Refeição”, que foi ilegalmente suprimido pela Oji Papéis, em agosto do ano passado, ainda está em andamento no TRT da 15ª Região – Campinas.

No entanto, a desembargadora responsável pelo processo determinou nova tentativa de negociação com a Oji Papéis. A desembargadora acredita nesta possibilidade.

Porém, companheiros trabalhadores, essa determinação para tentativa de acordo, foi influenciada por uma decisão tomada no Supremo Tribunal Federal – STF, corte máxima do País, que determinou a **suspensão** de todos os processos que versem sobre a incorporação da norma coletiva ao contrato individual de trabalho.

No entanto, o Sindicato, através do departamento jurídico, está recorrendo, peticionando para a desembargadora e explicando que já se esgotaram as negociações, e que, portanto, seria preciso uma decisão da Justiça.

Já quanto à ação coletiva impetrada pelo nosso Sindicato, na Justiça do Trabalho em Piracicaba, a expectativa é de que a audiência ocorra em abril próximo.

Estamos acompanhando passo a passo estes processos. Tudo será feito dentro da legalidade e, portanto, temos que seguir os procedimentos judiciais que, todos nós sabemos, são demorados. Estamos atentos e de olho em tudo.

**Francisco Pinto Filho**  
**Presidente**